

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUCTA DA

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A

GRUAIRPORT AEROPORTO
INTERNACIONAL
DE SÃO PAULO



Carta do Presidente

Agir com ética e transparência envolve muito mais do que a imagem da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos ou a necessidade de evitar problemas legais. Trata-se de sustentar de forma veemente um lugar onde todos têm orgulho de trabalhar, mas antes de qualquer coisa, trata-se de cada um de nós ter a certeza de que o que é certo. Significa agir com integridade e tratar nossos colegas de trabalho, bem como nossos clientes, parceiros e fornecedores, com honestidade e respeito.

O Código de Ética e Conduta é o nosso guia para uma conduta adequada. Em conjunto com outras diretrizes da empresa, estabelecemos padrões para garantir que nós tenhamos plena condição de agir de acordo com o que é correto. Mantenha o Código com você e consulte-o sempre que julgar necessário. Quando e se tiver dúvidas, peça orientação e procure os canais oficiais da companhia.

Com ajuda e o comprometimento de cada um, nosso grupo continuará a ser digno de confiança e atingirá resultados de excelência com integridade. Sendo assim, ratificamos a importância dos integrantes do grupo seguirem as orientações e práticas determinadas neste Código.

Diretoria da Concessionária

ÍNDICE

OBJETIVOS	6
PRINCÍPIOS BÁSICOS	6
CONDUTA ESPERADA	7
• ATITUDES LEGAIS	7
• RESPEITO À DIVERSIDADE	7
• VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO	8
• EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS	8
• SAÚDE E SEGURANÇA	8
• MÍDIA SOCIAL E COMUNICAÇÃO DIGITAL	8
• UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS	9
• CONCORRÊNCIA	9
• CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES	10
• SENHAS	10
• RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	11
• COMBATE AO TRABALHO INFANTIL OU ESCRAVO	11
SOCIEDADE	12
COMUNIDADES	12
CONFLITO DE INTERESSES	12
ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	13
POLÍTICA	14
CLIENTES	15
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO	15
BRINDES, PRESENTES, FAVORES E ENTRETENIMENTO	16
DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	17
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS OU FINANCEIRAS	17
IMPRENSA	18
GOVERNANÇA CORPORATIVA	18
PRESUNÇÃO DE INTEGRIDADE	18
PROIBIÇÃO DE RETALIAÇÃO	19
COMISSÃO DE ÉTICA	19
CANAL DE DENÚNCIA	20
ANEXO 1 - TERMO DE COMPROMISSO	20

OBJETIVOS

Este Código de Ética e Conduta tem como objetivo disseminar as diretrizes éticas da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos, as quais devem ser seguidas e divulgadas por aqueles que estejam presentes em sua cadeia de valor (adiante, sempre que em conjunto, chamados de “todos”), incluindo, mas não se limitando a seus Conselheiros, Diretores, Membros de Comitês, Colaboradores, Estagiários, Jovens Aprendizes, Prestadores de Serviços, Fornecedores e aqueles que atuem em seu nome.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

As ações da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos são norteadas por boas práticas de governança corporativa, pela responsabilidade, pela transparência, pela equidade e pela proatividade, valorizando:

- Pessoas e equipes;
- Honestidade, ética e integridade;
- Responsabilidade socioambiental;
- Empreendedorismo;
- Comprometimento;
- Respeito;
- Inovação.

CONDUTA ESPERADA

GERAL

Todos devem pautar seus relacionamentos e suas ações pela prática dos Princípios da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos e pelas diretrizes contidas neste Código, zelando pelo seu cumprimento e por um comportamento íntegro, além de manter em alto nível a imagem e a reputação da Concessionária.

ATITUDES LEGAIS

Não são admitidas práticas ilícitas, nem suas tentativas, tais como, mas não se limitando a corrupção, suborno, extorsão, propina, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, em qualquer das suas formas, envolvendo entes públicos ou não.

RESPEITO À DIVERSIDADE

Todos devem respeitar as diversas origens étnicas, culturas, religiões, idades, incapacidades, raças, orientações sexuais, classes sociais, convicções políticas, e qualquer forma de diversidade, sem discriminar, assediar, favorecer ou praticar qualquer tipo de preconceito a quem quer que seja.

VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

É dever de todos estimular um ambiente de trabalho saudável, organizado, inovador, produtivo, colaborativo e respeitoso.

EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS

Todos devem planejar suas atividades e executar seu trabalho com atenção aos detalhes, gerando valor por meio de serviços de qualidade aos clientes externos e internos.

SAÚDE E SEGURANÇA

A preservação da saúde e segurança das pessoas nas dependências da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos é responsabilidade de todos. Cabe a todos, no exercício de suas atividades, promover esforços para realizar o seu trabalho com segurança, além de alertar e exigir de quem por ventura não o faça. A Concessionária se compromete a manter e oferecer medidas para prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais.

MÍDIA SOCIAL E COMUNICAÇÃO DIGITAL

A criação e a manutenção de mídias sociais, páginas em nome da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos e a captura ou divulgação de vídeos, imagens, gravações ou

situações que estejam relacionadas às atividades de trabalho da Concessionária são atribuições exclusivas das áreas de Comunicação e de Relações com Investidores da mesma.

A Concessionária incentiva que o uso de mídias sociais ocorra sempre de forma adequada e responsável.

UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS

O uso de recursos da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos, incluindo os meios de comunicação e ferramentas de trabalho disponibilizados (como correio eletrônico, internet, computador, celular, etc.), é tolerado para fins particulares, desde que: (I) não viole a legislação; (II) não comprometa a imagem e reputação da Concessionária ou de sua força de trabalho; (III) não comprometa a imagem de terceiros; (IV) não prejudique as atividades do trabalho; e (C) não prejudique a segurança das informações e dos recursos corporativos. Qualquer informação produzida e mantida nos equipamentos e sistemas da Concessionária são de propriedade exclusiva da mesma. Todos devem estar cientes de que a Concessionária tem acesso aos registros de acesso à internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores da Companhia, bem como ao uso dos recursos de telefonia móvel e fixa da Concessionária.

CONCORRÊNCIA

Todos devem se relacionar com a concorrência de forma íntegra e devem evitar qualquer conduta que constitua ou possa constituir uma ilegalidade, inclusive no que se refere a licitações e contratos públicos.

CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

As informações, metodologias e tecnologias de propriedade da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos são confidenciais e de exclusivo uso interno, sendo de responsabilidade de todos zelar pelo devido sigilo. A divulgação qualquer dado restrito, ou seja, aquele que não conhecido pelo mercado cujo vazamento pode afetar as operações, imagem ou valor da Concessionária, necessita ser prévia e expressamente autorizada pelo Diretor responsável pelo dado, assim como deverão ser preservadas as tecnologias desenvolvidas internamente, mesmo se houver quebra de vínculo contratual com a Concessionária.

SENHAS

São de uso pessoal e intransferível, sendo proibido fornecer a terceiros ou utilizar senhas que não as suas.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Preservar o meio ambiente para as futuras gerações é um compromisso da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos, por meio do respeito e cumprimento da legislação ambiental e das obrigações contratuais. Devem ser aplicadas as boas práticas existentes e economicamente viáveis para reduzir o consumo de recursos naturais, a geração de resíduos, as emissões atmosféricas e de efluentes.

COMBATE AO TRABALHO INFANTIL OU ESCRAVO

A Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos condena o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem à condição de escravidão ou semelhante.

SOCIEDADE

Priorizamos a excelência em nossos serviços, de modo que o valor gerado pela Concessionária se reflita não somente para nossos acionistas e colaboradores, mas também tenha impacto positivo entre os nossos clientes e a sociedade.

COMUNIDADES

A Concessionária tem como compromisso contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades nas quais esta inserida, trabalhando para que os projetos promovam o desenvolvimento local e alcancem resultados efetivos e duradouros, fortalecendo os indivíduos impactados como agentes de sua própria transformação.

É compromisso da Concessionária criar canais de comunicação com as comunidades das regiões de sua influência.

CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesse ocorre quando uma das partes envolvidas num processo de avaliação ou decisão possui interesses particulares que comprometem sua independência na tomada de decisões.

Situações que favorecem a ocorrência de conflitos de interesses não são aceitas pela Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos, como por exemplo, mas não se limitando a:

- Manutenção de outros empregos ou atividades paralelas que venham ou possam vir a prejudicar a sua atuação profissional ou entrar em conflito com os interesses da Concessionária;
- Obtenção de receita proveniente de participação em sociedade ou trabalho de qualquer natureza em que direta ou indiretamente esteja envolvida a Concessionária, seus acionistas ou suas participações, exceto quando se tratar de investimento em mercado de capitais, onde

todos sempre deverão eximir-se de utilizar informação sobre ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado, em provento próprio ou de terceiro;

- Recebimento ou oferta de favores, em benefício próprio ou de terceiros, de pessoas ou empresas que se relacionem com a Concessionária;
- Existência de subordinação direta ou indireta envolvendo parente da Tabela de Parentesco a seguir:

TABELA DE PARENTESCO		
GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE
1º	Pai, mãe e filho(a)	Cônjuge, ex-cônjuge, companheiro(a), ex-companheiro(a) padrasto, madrasta, sogro(a), enteado(a), genro e nora
2º	Avô(ó), neto(a), irmão e irmã	Avô(ó), neto(a), irmão e irmã do cônjuge ou companheiro(a)
3º	Bisavô(ó), bisneto(a), tio(a) e sobrinho(a)	Bisavô(ó), bisneto(a), tio(a) e sobrinho(a) do cônjuge ou companheiro(a)

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS E PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

O relacionamento de todos com agentes públicos e pessoas politicamente expostas deve ser transparente, respeitoso, ético, em conformidade com a legislação vigente e com este Código de Ética e Conduta, visando garantir relações íntegras e sustentáveis.

Para os fins deste Código de Ética e Conduta, entende-se por agente público aquele que exerce mandato, cargo, emprego ou função nos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo.

Entende-se por pessoa politicamente expostas os agentes

públicos ou ex-agentes públicos que exercem ou tenham exercido, nos últimos cinco anos, no Brasil ou no exterior, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus estreitos colaboradores, representantes ou parente de até 2º grau relacionado na Tabela de Parentesco no item Conflito de Interesses.

RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS E PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS - CONTRATAÇÕES

A contratação de todos que sejam pessoa politicamente exposta ou fornecedor ou prestador de serviço que tenha pessoa politicamente exposta em seu quadro funcional, deve ser precedida de background check sempre que tal exposição for de conhecimento da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos. Adicionalmente, caso tal pessoa politicamente exposta pretenda ocupar cargo de liderança na Concessionária ou ocupe cargo de liderança em fornecedor ou prestador de serviço, tal contratação deverá, ainda, ser aprovada previamente pela Diretoria da Concessionária, da Invepar ou Conselho de Administração, de acordo com a alçada competente.

POLÍTICA

RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS E PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS - APOIO POLÍTICO

A Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos não pode realizar doação, financiamento ou qualquer tipo de apoio, direta ou indiretamente, a partido político ou candidato a cargo público. A convicção política de todos deve ser respeitada, mas tal convicção não pode influenciar, restringir ou impactar os princípios, valores e atividades da Concessionária.

CLIENTES

O objetivo da Concessionária é superar as expectativas dos clientes, estabelecendo parceria duradoura baseada na ética e no interesse mútuo.

FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

As relações com os fornecedores e prestadores de serviços devem ser pautadas pelo respeito entre as partes, profissionalismo, transparência e integridade. É dever da Concessionária buscar por fornecedores e prestadores de serviços que atuem em conformidade com a legislação vigente e com este Código de Ética e Conduta, destacando-se que os contratos devem, no mínimo:

- Proibir atos de corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou qualquer ato lesivo à administração pública ou privada;
- Respeitar o meio ambiente e cumprir as normas relativas à proteção ambiental;
- Zelar pela saúde e segurança dos seus Colaboradores, bem como seguir as regras do grupo quanto a este tema;
- Não utilizar mão de obra infantil, escrava ou semelhante;
- Respeitar os direitos humanos.

BRINDES, PRESENTES, FAVORES E ENTRETENIMENTO

BRINDES, ENTRETENIMENTOS E HOSPITALIDADES

Qualquer brinde, entretenimento e hospitalidade deve ter um objetivo empresarial legítimo para ser concedido ou recebido, destacando-se as seguintes regras:

- Não podem ter a possibilidade de ser vistos como suborno, pagamento ou tentativa de exercer influência;
- É permitida a concessão e o recebimento de brindes promocionais para uso corporativo, como agendas, canetas, calendários e outros itens promocionais no valor máximo de R\$100,00 (cem reais) até duas vezes por ano;
- É proibida a concessão e o recebimento de presentes, como bebidas alcoólicas, cestas de natal ou qualquer outro item que não se enquadre como brinde promocional para uso corporativo;
- Itens com valores acima de R\$100,00 (cem reais) e presentes devem ser formalmente justificados e submetidos ao Comitê de Ética para aprovação, sorteio ou doação ou outras providências, sendo expressamente proibida a concessão e o recebimento de brindes em dinheiro (incluindo cheque, depósito, transferência ou equivalente), mesmo que inferiores a R\$100,00 (cem reais);
- No caso de refeições ou eventos, o ofertante deve sempre estar presente;
- A oferta ou recebimento de hospitalidade deve possuir motivo profissional legítimo e ser realizada em condições compatíveis com o porte do evento para o qual a pessoa foi convidada.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

As doações e patrocínios Da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos devem ser transparentes, controlados e só podem ser feitos a Pessoas Jurídicas idôneas, devidamente regularizadas e criteriosamente verificadas, sendo que apenas o Instituto Invepar pode realizar doações em espécie.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS OU FINANCEIRAS

A legislação, as normas e os princípios contábeis devem ser sempre observados, por isso, as demonstrações financeiras da Concessionária devem ser precisas, completas e verdadeiras.

Todas as transações financeiras e contábeis precisam estar devidamente registradas e suportadas por documentação comprobatória.

Não admitimos registros contábeis falsos ou fictícios. É dever de todo colaborador, Conselheiro, membro de Comitê, membro da Diretoria, e estagiário reportar, por meio do canal de denúncia, qualquer prática, que seja de seu conhecimento ou suspeita, que possa comprometer a veracidade dos registros contábeis da Concessionária.

IMPREENSA

O relacionamento com a imprensa deve se pautar pelo respeito e objetiva a preservação e valorização da imagem da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos. As declarações à imprensa da Concessionária ou que exponham ou possam expor a sua imagem, seja por entrevistas, por notas ou por qualquer outro meio, são permitidas somente para pessoas previamente autorizadas por Diretores ou por Gerentes responsáveis pelas áreas de Comunicação ou de Relações com Investidores da Concessionária.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Todas as ações empresariais serão norteadas pelo respeito, pela honestidade, pela responsabilidade corporativa, pela transparência, pela prestação de contas, pela equidade e pela proatividade no trato de informações de interesse dos acionistas e investidores e da sociedade.

PRESUNÇÃO DE INTEGRIDADE

Como garantia individual fundamental, a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos presume que todos são íntegros e pautam suas ações e relacionamentos em conformidade com as diretrizes contidas neste Código de Ética e Conduta.

Assim, as punições aos responsáveis por eventual violação deste Código ou da legislação vigente somente ocorrerão após a devida comprovação dos fatos, podendo passar por advertência, suspensão, rescisão contratual ou o que for mais adequado em função da gravidade do ato.

PROIBIÇÃO DE RETALIAÇÃO

A Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos proíbe expressamente qualquer retaliação contra pessoa que, de boa fé, relatar ou manifestar suspeita, dúvida ou preocupação relativa a possível violação deste Código de Ética e Conduta ou da legislação vigente, mas não isenta tal pessoa de penalidade caso tenha envolvimento comprovado na violação.

A proibição de retaliação também se estende a todos que fornecem informações ou assistência nas apurações relativas a tais possíveis violações.

Atos de retaliação devem ser imediatamente denunciados e ensejarão a aplicação de medidas cabíveis.

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos, composta pelo responsável da área de Recursos Humanos, Compliance e Riscos e Jurídico, sendo responsável pela implementação, manutenção, interpretação, revisão e atualização deste Código de Ética e Conduta, bem como pela análise dos casos não previstos e pela avaliação e decisão sobre os descumprimentos.

A Comissão de Ética se reunirá ordinariamente trimestralmente ou sempre que for necessário, com o devido registro da reunião em ata, e pode ser convocada por qualquer um dos seus integrantes ou por solicitação de Diretor da Concessionária.

CANAL DE DENÚNCIA

É obrigatória a comunicação de qualquer atitude, comportamento, prática fato ou dado em desacordo com este Código, que seja de seu conhecimento ou desconfiança, sendo considerado desvio ético saber e não comunicar.

A comunicação deve ser realizada através do Canal de Denúncia, por qualquer um dos meios a seguir:

0800 727 0357
www.canaldedenunciagru.com.br
gru@canaldedenuncia.com.br

Dúvidas ou sugestões sobre este Código de Ética e Conduta também podem ser enviadas para o Canal de Denúncia.

ANEXO 1 TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi, examinei e compreendi integralmente o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS** - Edição JUNHO/2017, sendo informado, inclusive, da obrigatoriedade de sua observância.

Comprometo-me a cumpri-lo e divulgá-lo no desempenho de minhas atividades e enviar o presente Termo devidamente preenchido e assinado para a área de Recursos Humanos na data de minha contratação ou na data em que recebi esta Edição do Código, o que for aplicável.

Nome completo

Área de trabalho

Número da matrícula

Local / Data

Assinatura

GRUAIRPORT AEROPORTO
INTERNACIONAL
DE SÃO PAULO